



PONTIFICIUM CONSILIUM  
PRO LAICIS

1130/03/AIC-15a

## DECRETO

*A União Internacional das Guias e Escuteiros da Europa – Federação do Escutismo Europeu* teve o seu início durante um encontro entre jovens chefes escuteiros Alemães e Franceses, a 1 de Novembro de 1956 em Colónia, na Alemanha. Na sequência desta reunião, constituiu-se uma associação internacional de escuteiros, segundo o espírito de alguns fundadores do escutismo católico, como o Padre Jacques Sévin, sj, o Prof. Jean Corbisier e o Conde Mário di Carpegna, que se esforçam por introduzir o programa educativo do escutismo nos meios católicos no início do século XX. O casal francês Perig e Lisig Géraud-Keraod merecem uma menção muito particular, já que foram responsáveis pela União durante muitos anos, contribuindo para lhe dar um grande impulso.

Desde há quase cinquenta anos, que a União desenvolve um programa pedagógico específico, concebendo o escutismo como um meio de apostolado no seio da Igreja para a formação humana e cristã dos jovens, no quadro da vocação universal para a santidade à qual todos os cristãos são chamados (cf. Constituição Dogmática sobre a Igreja *Lumen gentium*, 40). Como se pode ler nos Estatutos Federais, «A União visa reunir numa mesma comunhão de fé, de oração e de acção, as diversas associações nacionais das Guias e Escuteiros da Europa, cujo fim essencial é formar os jovens para a prática do escutismo tradicional de Baden-Powell, sobre as bases cristãs que são o fundamento da nossa comum civilização europeia» (cf. Estatutos Federais, 1.2.1).

O escutismo vivido na União está baseado sobre três pontos fundamentais: a Promessa, a Lei e os Princípios Escutistas ou Guidistas (cf. Estatutos Federais, 1.3) vividos segundo as exigências expressas por Cristo no Sermão da Montanha, que começa pelas oito Bem-Aventuranças (cf. Mt 5, 3-10) simbolizadas pelas oito pontas da cruz de Malta, emblema oficial de todas as associações membros da União.

A União considera como linha de orientação as palavras endereçadas por Sua Santidade João Paulo II – no decorrer da Audiência Geral de 3 de Agosto de 1994 na Basílica do Vaticano – às Guias e Escuteiros da Europa que provêm de quinze nações reunidas por ocasião do seu segundo Eurojam (cf. *Insegnamenti di Giovanni Paolo II*, 17/2 – pp. 104-106). Este discurso marca uma etapa fundamental na vida da União, e é a fonte das suas linhas de acção.

A União acolhe a título de "associadas", as associações que pertençam a outras Igrejas e comunidades eclesiais, no respeito dos princípios da Igreja Católica sobre o ecumenismo e sobre as disposições contidas no Directório Religioso da União.

O Consílio Ecuménico Vaticano II e o magistério pós-conciliar deram uma atenção muito particular às formas associativas de participação na vida da Igreja, manifestando uma profunda estima e uma grande consideração a esse respeito (cf. Decreto sobre o

Apostolado dos leigos *Apostolicam actuositatem*, 18, 19 e 21; João Paulo II, Exortação apostólica pós-sinodale *Christi laici*, 29).

Dentro desta mesma linha, no limiar do terceiro milénio, o Papa João Paulo II, escreve que «o dever de promover os diversos tipos de associações reveste-se de uma grande importância para a comunhão, quer sejam sobre as formas mais tradicionais ou aquelas mais recentes dos movimentos eclesiais; estas formas continuam a dar à Igreja uma vivacidade que é um dom de Deus e que constitui uma autêntica "primavera do Espírito." (carta apostólica *Novo Millennio in eunte*, 46).

Por consequência:

Respondendo ao pedido apresentado ao Pontifício Conselho para os Leigos pelo Sr. Attilio Grieco, Presidente Federal da *União Internacional das Guias e Escuteiros da Europa – Federação do Escutismo Europeu*, solicitando o reconhecimento canónico internacional desta federação, assim como a aprovação dos seus Estatutos;

No seguimento de numerosas consultas e de um estudo aprofundado do texto estatutário;

Considerando a opinião favorável dos Bispos de vários países da Europa, desejando o reconhecimento pontifical da União;

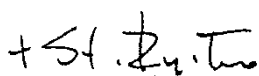
Tendo em conta a vontade da União de manter relações de colaboração fraternal com as Organizações Internacionais Católicas pertencentes ao movimento escutista e reconhecidas pela Santa Sé;

Vistos os artigos 131-134 da constituição Apostólica *Pastor Bonus*, sobre a Cúria Romana, assim como o cânone 312, § 1, 1 do Código de Direito Canónico, o Pontifício Conselho para os Leigos decreta:

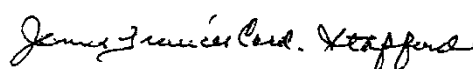
1.º) O reconhecimento da *União Internacional das Guias e Escuteiros da Europa – Federação do Escutismo Europeu* como Associação Privada Internacional de Fiéis de Direito Pontifício, dotada de personalidade jurídica, conforme os cânones 289-311 e 321-329 do Código de Direito Canónico.

2.º) A aprovação dos seus estatutos, devidamente autenticados e com um exemplar depositado nos arquivos do Dicastério, por um período «ad experimentum» de cinco anos.

Dado ao Vaticano, em vinte e seis de Agosto de dois mil e três, na festa da Bem Aventurada Virgem de Jasna Góra.



+ Stanisław Rylko  
Secretário



James Francis Card. Stafford  
Presidente